



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 322, de 15 de dezembro de 2021.

Prorrogação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos relatados no processo nº 23533.033396/2020-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 25, alínea i, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará e artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112/90, em face dos fatos constantes no processo administrativo nº 23067.051598/2021-69 e do OFÍCIO 511/2021/CPAD/REITORIA, de , 15 de dezembro de 2021 (SEI nº 2657341),

RESOLVE,

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), inscrita sob o nº 23067.051598/2021-69, para apurar responsabilidade sobre suposta irregularidade realizada no ponto eletrônico, praticada pelo servidor MANUEL MARQUES DE SOUZA NETO, eletricista, lotado na oficina eletroeletrônica do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 0294216, conforme relatado nos autos do processo nº 23533.033396/2020-19.

Art. 2º Eventual pedido de recondução da Comissão deverá vir acompanhado de exposição de motivos, indicando os atos e etapas processuais que já foram praticadas e os motivos que ensejaram à não conclusão do procedimento no prazo legal previsto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 17/12/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2657866** e

o código CRC **61185856**.

Referência: Processo nº 23067.050156/2021-03

SEI nº 2657866